



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
Estado da Bahia
Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro



DECRETO Nº 875 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 10.500,00(Dez Mil e Quinhentos Reais).

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária nº 582, de 07 de Dezembro de 2015, Art. 6º, alíneas A,B,C e D.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.500,00(Dez Mil e Quinhentos Reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Orgão	Funcional	Despesa/Fte	Especificação da Despesa	Valor
10.01	17.512.0050-2.203	33.90.30.00-50	MAT. DE CONSUMO	4.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	33.90.14.00-50	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	33.90.39.00-50	OUTROS SERV TERC- PJ	5.500,00

Artigo 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

Orgão	Funcional	Despesa/Fte	Especificação da Despesa	Valor
10.01	17.122.0059-1.201	44.90.51.00-50	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
10.01	17.512.0050-1.202	44.90.51.00-50	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
10.01	17.512.0050-2.201	44.90.52.00-50	EQUIP E MAT PERMANENTE	4.000,00
10.01	17.122.0059-2.201	31.90.94.00-50	IDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	500,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 03 de Outubro de 2016.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal